



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6a. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVENBRO, 352 - 7.º ANDAR
F. CONJUNTO 104 - FONE. 22-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/950

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 950

CNM 08060612.0000950-42

IMÓVEL - Lote de terreno sob nr.191-A, da planta Antonio Rodrigues da Costa, de formato irregular, que no seu todo mede 16,20m., de frente para a rua Castro Alves, 3m., de testada para a concordância .. dos alinhamentos das ruas Castro Alves e Acyr Guimarães, 20,10m., de testada para essa última rua com a área de 442,25m/2, contendo um .. prédio de alvenaria com a área de 197,66m/2; um barracão e um porão com área de 160m/2., num total de área construída de 357,66m/2, limitando no lado oposto à rua Acyr Guimarães com o lote 7.000 onde mede 25,40m., e no lado oposto à rua Castro Alves com o lote 15.000, onde mede 22m., cadastrado sob ind.fiscal de setor 23, quadra 86, lote - 8.000, sendo que as partes se responsabilizam pelo suprimento na caracterização do imóvel.-

PROPRIETÁRIOS - José Faria Ratton, médico, Id.238.542-Pr, CPF 000 661 849 e sua mulher Zea Regina Miranda Ratton, do lar, Id.661.715-Pr; Adel Amado Bark, médico, Id.293.038-Pr, CPF 110.478.609-53 e sua mulher Mirian Leal Bark, do lar, Id.1.003.450-Pr, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; Antonio Fabiano Demeneck, contados, Id.3507-CREA-Pr, CPF 000 160 049/49 e sua mulher Ivete Jordani Demeneck, do lar, Id.218.789-Pr; Leandro João Stolarski, do comércio, Id.998.193-Pr, CPF 111 921 519/68 e s/m Alexandrina Rauta Stolarski, do lar, Id.1.005.751-Pr, brasileiros, casados, residentes nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR - 73.380 Lº 3-BQ, 74.915 e 74.916 Lº 3-BS deste Ofício.-

Dist.sob nr.1843.-

Curitiba, 24 de maio de 1976.- (a) *Abrahão Dely* Escrevente Juramentado

OBSERVAÇÃO - Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula, está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal, conforme inscrição 12.319 Lº 2-0.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 1976.- (a) *Abrahão Dely* Escrevente Juramentado

R-1-950 - **TÍTULO**: Compra e venda.- **DATA DO TÍTULO**: Escritura lavrada pelo Tabelião Distrital do Cajuru, em 05 de abril de 1976, Lº-213/fls.73.- **ADQUIRENTE**: Laboratório Barso Ltda., com sede nesta Capital, CGC 75 056 812/0001-58, representado por seus sócios gerentes José Faria Ratton e Leandro João Stolarski, acima qualificados.- **TRANS-MITENTES** - José Faria Ratton e sua mulher Zea Regina Miranda Ratton; Adel Amado Bark e sua mulher Mirian Leal Bark; Antonio Fabiano Demeneck e sua mulher Ivete Jordani Demeneck; Leandro João Stolarski e

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
950

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4RFL-X2QV3-BDVFR-7XNAF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4RFL-X2QV3-BDVFR-7XNAF>

CONTINUAÇÃO

sua mulher Alexandrina Rauta Stolarski, retro qualificados.- VALOR: Cr\$ 1.508.500,00, sendo Cr\$.1.074.500,00 representada por 4 notas promissórias de Cr\$.268.625,00, completando o valor, o outorgado assume a obrigação de liquidar o saldo pendente na Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$.434.000,00.- CONDIÇÕES: O Comprador, assume a responsabilidade da liquidação da hipoteca inscrita sob nr.12.319 Lº 2-0, no valor de Cr\$.434.000,00.- Sisa 0807047-7 paga sobre Cr\$.1.608.500,00 Custas Cr\$.500,50.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 1976.- O referido é verdade e dou fé.- (a) Harahat
De Escrevente Juramentado.- PL

OBSERVAÇÃO: Procedemos à esta averbação, para fazer constar que onde se lê. Registro Anterior: Transcrição nº.-74.916-Livro 3-BS, leia-se 73.816-Livro 3-BS, deste Ofício, que é o correto.-

AV-2-950 - De conformidade com o contido no Ofício nº.-209/89 datado de 11 de maio de 1.989, firmado pelo representante legal da CEF e (arquivado neste cartório sob nº.-27.669), FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto da Inscrição nº.-12.319-Livro 2-0, mencionada em observação retro.- Prot.-166.630.- Pren.-73.384.- fc.-26.670.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de maio de 1.989. (a) De
De Titular. Custas. NCz\$. -6,75/0,6-vrc hs.ms.-

R-3-950 - TÍTULO: Incorporação de Bens. DATA DO TÍTULO: Requerimento, Alteração Contratual arquivada na JUCESP, e demais documentos, (arq. sob nº.64.960), ADQUIRENTE: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, na av. Castelo Branco, 999, CGC/MF nº.55.972.087/0001-50, representada por Yussif Ali Mere. TRANSMITENTE: LABORATÓRIO BARSO LTDA, já qualificação e legalmente representado. VALOR: Cr\$. 2.103.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem. Prot.-231.575.- Pren.-112.327.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 1.995. (a) De
De Titular. Custas 4312/vrc.ms.mc.-

R-4-950. TÍTULO: Compra e venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório da barreira, em 13 de junho de 1.997, as fls. 77/Livro 034. ADQUIRENTE: (nua propriedade) ANA RITA CARVALHO DA COSTA PEGADO, portuguesa, empresária, solteira, maior, portadora da CI. RNE-W-601.802-V e CPF. 003.734.479-06, residente e domicilia da nesta cidade, na Avenida Sete de Setembro nº 5231. TRANSMITENTE: J.P. INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, antes qualificada, neste ato representada por Roberto Oliveira Guimarães. VALOR: R\$. 97.000,00. CCNDI

SEQUE

CNM 080606.2.0000950-42

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4RFL-X2QV3-BDVFR-7XNAF>

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 950

FICHA

2/950

RUBRICA

Abraha

CNM 080606.2.0000950-42

CONDIÇÕES: Fica reservado o **usufruto** em favor de Carlos Manuel Branco da Costa Pegado e sua mulher Maria do Sameiro da Silva Carvalho da Costa Pegado, na conformidade do R-5 abaixo. Apresentada ao Tabelião a CND do INSS nº 924.473 série "G" e Certidão de Quitação de Tributos Federais nº E-0-622.693.- SISA nº 381.697 paga sobre a avaliação de R\$.134.200,00. Emitida e será enviada a SRF a ficha DOI. Pren.145070 Prot. 284.556.- (FC/92.148). O referido é verdade e dou fé. Curitiba 03 de novembro de 1.999. (a). *Abraha*. Titular. Custas. R\$.323,40. VRC 4312. ms.jn.

R-5-950. TÍTULO. **Usufruto**. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Tabelionato da Barreirinha, a ntes mencionada. CREDITORES: **CARLOS MANUEL BRANCO DA COSTA pegado** e sua mulher **MARIA DO SAMEIRO DA SILVA CARVALHO DA COSTA PEGADO**, portugueses, empresários, casados em data de 03.04.76, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Sete de Setembro nº 5231, ap. 1901, inscritos no CPF sob nºs. 456.614.569-72 e 456.614.139-04. DEVEDORA: **ANA RITA CARVALHO DA COSTA PEGADO**, já qualificada. VALOR: R\$.97.000,00. CONDIÇÕES: As constantes do usufruto. Pren. 145.070. Prot. 284.557. (FC/92.148). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1.999. (a). *Abraha*. Titular. Custas. R\$.161,70. VRC 2156. ms.jr.

R-6-950.- TÍTULO: **Penhora**. FORMA DO TÍTULO: Mandado Executivo, extraído dos Autos de Execução de Título sob nº 922/2003, expedido pelo Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., (arquivado // nesta Serventia sob nº 123.121.). EXEQUENTE: **Banco ABN Amro Real S/A. EXECUTADOS: UNIELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., MARIA DO SAMEIRO DA SILVA CARVALHO DA COSTA PEGADO, e ANA RITA CARVALHO DA COSTA PEGADO**. VALOR: R\$.417.997,84. CONDIÇÕES: As constantes da penhora. FUNREJUS /// arg sob nº 350.312. Pren. 185.341. Prot. 350.312. Fc. 123.121. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2.004. Titular. Emolumentos: 1.293,6. vrc.sp.mz.-

R-7-950 - PROT.418.731 de 02/09/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de arresto, datado de 19 de agosto de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **75.901/2008**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 418.731, em que é

SEGUIE NO VERSO

950

MATRÍCULA Nº



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4RFL-X2QV3-BDVFR-7XNAF>

CONTINUAÇÃO

exequente o **Município de Curitiba** e o executado **ANA RITA CARVALHO DA COSTA PEGADO**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$3.070,01** (em 10/C9/2008). FUNREJUS isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 20 de setembro de 2010. (ka)

R-8-950 - Prot. 434.461 de 11/01/2012 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora, emitida em 08/12/2011, referente aos autos de Ação de Execução nº **478/2006** do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, arquivado sob nº 434.461, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 09/2010: **R\$81.024,67** (oitenta e um mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Não consta na referida certidão o nome do depositário fiel. FUNREJUS nº 11060008000074472, recolhido no valor de R\$177,75, em 10/01/2012, arquivado sob nº 434.461. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$182,40 = 1.293,60 VRC. (rz)

R-9-950 - PROT. 438.930 de 21/05/2012 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 1.587/2012/MM, emitido em 07/05/2012 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **69.556/2007**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Ana Rita Carvalho da Costa Pegado**, arquivado sob nº 438.930, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-10-950 - PROT. 452.852 de 03/05/2013 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 22/04/2013, referente aos autos de Execução Fiscal nº **21.141/2010** do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o Município de Curitiba e executado **ANA RITA CARVALHO DA COSTA PEGADO**, arquivado sob nº 452.852, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. *Assinatura* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-11-950 - Prot. 464.139 de 10/03/2014 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 0.373.290/2014, emitido em 27 de fevereiro de 2014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Dr. Felipe Augusto de Magalhães Calvet, referente ao processo nº **00725-2006-008-09-00-3** de 18/01/2006 - CNJ: 0072500-59.2006.5.09.0008, em que é autor **Joaquim Gilberto Hegler** e réu **Eletro Import Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda.**, arquivado sob nº 464.139,

SEGUE

CNM 080606.2.0000950-42

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

MATRÍCULA Nº 950

Rubrica

CNM 080606.2.0000950-42

efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Isento do FUNREJUS conforme item 28 da Instrução Normativa 01/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de março de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. (ka/rz)

AV-12-950 - PROT. 488.819 de 13/01/2016 - **RETIFICAÇÃO** - Conforme certidão datada de 27/10/2015, expedida pelo Cartório da Vigésima Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, arquivado sob nº 488.819, averba-se para constar que a a penhora objeto do **R-8** desta, recaiu exclusivamente sobre a parte comercial do imóvel (parte inferior) sem prejuízo e funcionalidade da fração residencial do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus: R\$ 14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2016. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (ka/sh)

AV-13-950 - Prot. 528.732 de 22/01/2019 - **RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO LOTE** - Conforme mandado de retificação, arquivado nesta Serventia sob nº 528.732, expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Gisele Lara Ribeiro, extraído dos autos de Outros procedimentos de jurisdição voluntária nº 0000001-78.2001.8.16.0179, em conformidade com a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Rodrigo Fernandes Lima Dalledone, averba-se para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ter seguinte descrição: **Lote de terreno foreiro sob nº 191-A**, da Planta Antonio Rodrigues da Costa, localizado no lugar denominado Portão, município de Curitiba-PR, de formato irregular, mede 16,20m de frente para a Rua Castro Alves (W030), do lado esquerdo de quem da referida rua observa o imóvel, mede 20,24m, onde confronta com a Rua Acyr Guimarães (W033A), do lado direito de quem da Rua Castro Alves observa o imóvel, mede 26,24m, onde confronta com o lote 007.000, e na linha de fundos mede 25,40m, onde confronta com o lote 015.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 442,25m², contendo um prédio de alvenaria com a área de 197,66m², um barracão e um porão com a área de 160,00m², num total de 357,66m² de área construída; imóvel esse com a **Indicação Fiscal do Cadastro Municipal nº 23.086.008.000-1**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 2019. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (io/mh)

AV-14-950 - Prot. 567.039 de 04/08/2021 - **CANCELAMENTO DE ARRESTO** - Conforme ofício 0015387-23.2007.8.16.0185.0004 de 19/07/2021 (código de autenticidade PJDZ3 F7VB6 23SUX JQD93), arquivado sob nº 567.039, oriundo do processo 0015387-23.2007.8.16.0185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, averba-se o **CANCELAMENTO DO ARRESTO** objeto do **R-9** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4RFL-X2QV3-BDVFR-7XNAF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4RFL-X2QV3-BDVFR-7XNAF>

CONTINUAÇÃO

art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. Sem custas conforme determinação judicial. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000423021D. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jlf)

AV-15-950 - Prot. 614.769 de 18/03/2024 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício nº 59/2024 de 18/01/2024 (código de autenticidade PJ58M S678L A7BVZ U9THA), arquivado sob nº 614.769, oriundo do processo nº 0004318-03.2003.8.16.0001 (autos físicos: 922/2003) da 5ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-6** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 646,80 VRC = R\$179,16; Fundep: R\$8,96; ISS: R\$7,17. Selo de Fiscalização: SFRI2.D5bzv.N6rwN-aE2Ou.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2024. Jorge Luis Moran. (ms)

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO queo presente documento é reprodução fiel da matricula nº 950 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 29 de maio de 2025. Certidão emitida as 14:35:52h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



CNM 080606.2.0000950-42

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

